

Boletim nº 027 de 1978
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
10 DE ABRIL DE 1978 – QUINTA-FEIRA
BOLETIM SEMANAL Nº 027

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - **LEGISLAÇÃO E NORMAS** - (Sem Alteração)

2ª PARTE – **ENSINO** - (Sem Alteração)

3ª PARTE - **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS**

A - **ASSUNTOS DE PESSOAL**

1 – MOVIMENTAÇÃO – DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 095 de 04 de abril de 1978 - Concede dispensa a ocupante de cargo de confiança. O presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, resolve: Conceder dispensa, a pedido, a partir de 1º de abril de 1978, ao Professor Assistente SÉRGIO LUIZ MAGARÃO, do cargo de confiança de Assessor da Presidência desta Federação.

2 - AVERBAÇÃO - REAJUSTAMENTO - FEDERAL DE SEGUROS

Autorizo o reajustamento da averbação de Cr\$ 1.418,23 para Cr\$ 2.636,29 (dois mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros e vinte e nove centavos), no salário do Professor Titular OSMAR TEIXEIRA COSTA, em favor da FEDERAL DE SEGUROS S.A., a partir de 19 de abril de 1978, nela prazo de 22 anos. (NH nº 202, DEPES, de 03 de abril de 1978)

3 - AVERBAÇÃO - CAPEMI

Averbe-se em favor da CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS-BENEFICENTE, a partir de 1º de abril de 1978, por tempo indeterminado, no salário dos empregados: a) CARLOS ALBERTO VEIGA, Chefe do Almoxarifado, Cr\$ 163,00; b) CARLOS BARBOSA FILHO, Auxiliar de Administração, Cr\$ 196,00; c) EDE ALVES DE ABREU, Assistente Administrativo, Cr\$ 291,00; d) HELENICE DELPHINA FERNANDES, Auxiliar de Administração, Cr\$ 155,00; e) JOÃO BATISTA DA SILVA, Laboratorista, Cr\$ 117,00; f) JUREMA DE CARVALHO LEON, serviçal, Cr\$ 196,00; g) MARIA ONIR DA PIEDADE GOMES DA SILVA, Serviçal, Cr\$ 117,00; h) MARIA REGINA FLORES VIEIRA, Assessora, Cr\$ 273,00; i) NORMA MARIA LOPES ALHADEF, Assistente Social, Cr\$ 158,00; j) REGINA MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Médicos, Cr\$ 103,00; l) RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE ASSIS, Auxiliar de Administração, Cr\$ 101,00; m) VANDA OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, Cr\$ 117,00; n) VALDEREZ ROCHA RAMOS, serviçal, Cr\$ 155,00. (NB nº 202, DEPES, de 03 de abril de 1978)

4 - AVERBAÇÃO - ASCH

Averbe-se em favor da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL, a partir de 1º de abril de 1978, nos salários dos empregados: a) CARLOS ALBERTO VEIGA, Chefe do Almoxarifado, Cr\$ 35,00, por tempo indeterminado e de Cr\$ 1.438,50 pelo prazo de 12 meses; b) ALMIR CABELI CASTELHANO, Auxiliar de Administração, Cr\$ 35,00 por tempo indeterminado e Cr\$ 1.164,50 pelo prazo de 12 meses; c) JOSÉ BENEDITO DE SÁ FILHO, Serviçal, Cr\$ 35,00 por tempo indeterminado e Cr\$ 685,00 pelo prazo de 12 meses. (NB nº 202, DEPES, de 03 de abril de 1978)

5 - MOVIMENTAÇÃO - APRESENTAÇÃO DE EMPREGADO

A servidora YARA CARVALHO DOS SANTOS, que estava à disposição da Inspeção Geral de Finanças do MEC, regressou ao Departamento Financeiro no dia 03 de abril de 1978. (NB nº 201, DEPES, de 04 de abril de 1978)

6 - MOVIMENTAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO

Designo FÁTIMA DA SILVA, Assistente Administrativo, para responder pelas funções de Chefe da Seção Financeira, durante as férias de LINDAMIR PRADO CHAVES REYS, no período de 01.04 a 01.05.78. (NB nº 201, DEPES, de 04 de abril de 1978)

7 - SALÁRIO-FAMÍLIA - CANCELAMENTO

No requerimento, em que ANTONIO CLAUDIO DO AMARAL MURTINHO, Professor Adjunto, solicita o cancelamento do salário família de seu filho JORGE MURTINHO NETO, a partir de janeiro de 1978, dei o seguinte despacho: "CONCEDO". (Proc. Nº 441/78)

8 - QÜINQUÊNIO - INDEFERIMENTO

Nos requerimentos em que os servidores abaixo relacionados requerem o pagamento de gratificação quinquenal, dei o seguinte despacho: "INDEFIRO, POR NÃO HAVER SIDO COMPLETADO O TEMPO NECESSÁRIO, ARQUIVE-SE, OS INTERESSADOS RETORNEM A EPOCA OPORTUNA". a) 3º quinquênio, MILTON FULGÊNCIO,

Servente do HCGGU. (Proc. FEFIERJ/nº 430/78). b) 5º quinquênio, OLGA PAULO BAPTISTA DE CASTRO, Ajudante de Restaurante, do Curso de Enfermagem. (Proc./FFIERJ/ nº 155/78)

B - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

9 - CADASTRO DE FORNECEDORES

Seja inscrito no Cadastro de Habilitação de Firms, para compra de carros alienados, de acordo com o Art. 128, do Decreto-Lei nº 200/67 - COMPEAL-COMÉRCIO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS LTDA. (Proc. Nº 463/78)

10 - RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE - HORÁRIO

Os Dirigentes dos órgãos vinculados, providenciem para que os documentos dêem entrada no Protocolo e Arquivo Geral desta Federação, nos seguinte horários: Manhã: das 09:00 às 11.30 h. Tarde: das 13.00 às 16.00 h.

C - ASSUNTOS FINANCEIROS - (Sem Alteração)

D - ASSUNTOS GERAIS - (Sem Alteração)

4ª PARTE - DISCIPLINA E JUSTIÇA

11 - AGRADECIMENTO

Recebi do Sr. Inspetor Seccional de Finanças do Estado do Rio de Janeiro, o ofício ISF/RJ nº 158/78, abaixo reproduzido: OF.ISF/RJ-nº 158/78 03 de abril de 1978. Inspetor Seccional de Finanças no Estado do Rio de Janeiro. Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro – FEFIERJ. Agradecimento (faz). Senhor Presidente: Apraz-nos agradecer a V.Sa. a colaboração prestada a esta Inspetoria Seccional de Finanças pela Assistente Administrativo dessa Fundação, YARA CARVALHO DOS SANTOS, no período de 1º de outubro de 1977 à 1º de março de 1978. A referida Servidora, no desempenho das atribuições que lhe foram conferidas, demonstrou grande dedicação e excelente qualificação profissional. Na oportunidade, apresentamos a V.Sa. os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

12 - ELOGIO - APROVAÇÃO

a) Agradeço à Sra. ANDIARA SOUZA DA COSTA, Assistente Administrativo, pelos serviços prestados ao Centro de Artes, durante o período em que ela aqui trabalhou, satisfazendo, plenamente, as expectativas desta Direção. (Proc./FEFIERJ/nº 323/78). b) Louvo os Assistentes Administrativo, CARMEN LUCIA ALVES PEREIRA, ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA e ARLINDO GURCHET SCHOVINDER, os Auxiliares de Administração, JOÃO GONÇALVES VIEIRA, PERCY JORGE MARQUES PADBURY, ALAIDE NOGUEIRA DE ALVARENGA e CARLOS DAVID DE CASTRO e o Serviçal JORGE DE OLIVEIRA, pelo espírito de iniciativa e dedicação com que se houveram no desempenho de suas atribuições, por ocasião do fechamento do Balanço do Almoxarifado deste Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle. (Port. nº 14, de 22.03.78, do Diretor do HCGGU)

5ª PARTE - NOTICIÁRIO - (Sem Alteração)